

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência



Apostilamento SEI-GDF n.º - 1º Termo de Apostilamento/2018

- IBRAM/PRESI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança nº 001/2018 que entre si celebram o IBRAM e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB objetivando a prestação de serviços de emissão e recebimento de cobrança bancária por meio de Boleto Padrão FEBRABAN. Processo nº 00391-00020613/2017-27.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente instrumento objetiva a correção do texto constante na cláusula sexta - "do valor" do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança nº 001/2018, conforme a seguir:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – "O valor total do contrato é de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual."

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – "O valor total do contrato é de R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), devendo parte desta importância ser atendida à conta do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes."

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Terceira - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 29/03/2018, às 19:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **6375508** código CRC= **4B18AECB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5601

00391-00020613/2017-27

Doc. SEI/GDF 6375508